



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 16 de fevereiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3722

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2022)	3
PORTARIA (Nº 028/2022)	5
PORTARIA (Nº 029/2022)	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021)	8
RESULTADO DE ANÁLISE (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)	9
RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	10
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 10/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.393,79 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 325 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909200 - 01000000 Despesas de Exercícios Anteriores		393,79
	Soma da Ação:	393,79
	Soma da Unidade:	393,79
	Total Geral:	5.393,79

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33904000 - 01000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909300 - 01000000 Indenizações e Restituições		393,79
	Soma da Ação:	393,79
	Soma da Unidade:	393,79
	Total Geral:	5.393,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de fevereiro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 11/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **2.216.798,05 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1003 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 9224000 Obras e Instalações		92.338,30
	Soma da Ação:	92.338,30
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 8224000 Obras e Instalações		1.912.525,75
	Soma da Ação:	1.912.525,75
	Soma da Unidade:	2.004.864,05
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente		5.278,00
	Soma da Ação:	5.278,00
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		43.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
	Soma da Unidade:	101.278,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903700 - 0100000 Locação de Mão-de-obra		110.656,00
	Soma da Ação:	110.656,00
	Soma da Unidade:	110.656,00
	Total Geral:	2.216.798,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903700 - 0100000 Locação de Mão-de-obra		110.656,00
	Soma da Ação:	110.656,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 9224000 Obras e Instalações		1.504.864,05
	Soma da Ação:	1.504.864,05
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 9224000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	2.115.520,05
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		101.278,00
	Soma da Ação:	101.278,00
	Soma da Unidade:	101.278,00
	Total Geral:	2.216.798,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 11/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de fevereiro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 028/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido,
da Sra. Livia Karen Figueredo de
Jesus.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora LIVIA KAREN FIGUEREDO DE JESUS, portadora do CPF nº 016.276.995-46, do cargo de Coordenadora da Educação do Campo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, Código SEMED-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 029/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Instaura Processo Administrativo
Disciplinar em face de quem indica e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 509/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III e artigo 139, XIX da Lei Complementar nº 008/2006, em face dos senhores:

- I - Elizete Santana da Rosa, matrícula funcional nº 2901;
- II - Maria José Teixeira Souza Cerqueira, matrícula funcional nº 2741;
- III - Maria Nilza Peixoto Oliveira, matrícula funcional nº 31261.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 017, de 04 de fevereiro de 2022, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 1.685/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 036/2021, que tem como objeto contratação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Gestão Educacional para a Secretaria de Educação de Amargosa tendo em vista a necessidade de apoio técnico especializado à rede Municipal de Ensino no Desenvolvimento de Práticas de Gestão Pedagógica que garantam eficiência, eficácia e efetividade na execução de suas ações por meio da implantação da cultura de planejamento de curto, médio e longo prazos visando à melhoria da qualidade da educação ofertada e, por conseguinte, a elevação dos indicadores educacionais, firmado em 24/02/2021, com a empresa **SILVA E BRITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº. 27.964.651/0001-58; Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Eliezer Santos Silva.

RESULTADO DE ANÁLISE (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.083/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 12.512/2011, Resolução CD/FNDE n.º 25/2012, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e Lei n.º 13.987/2020, Resolução n.º 02/2020.

**RESULTADO
ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n.º 066/2021, de 24/05/2021, faz saber a todos que possam interessar o resultado do julgamento da documentação apresentada pelo Grupo Formal COOAMA-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, apresentadas ao setor de nutrição da Alimentação Escolar da prefeitura municipal de Amargosa, que emitiu o relatório abaixo:

De acordo com Edital da Chamada Pública Nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com o objetivo de atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Amargosa, Bahia, foram analisadas as amostras dos gêneros de acordo com especificações constantes no Edital. Tais amostras foram entregues pela Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá (COOAMA), dentro do prazo estabelecido no processo da Chamada Pública, sendo este recebimento realizado por servidor habilitado.

Os itens alimentícios foram analisados pela nutricionista, responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, também avaliadas por membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Após analisadas, as amostras atenderam às especificações e foram aprovadas como consta em anexo.

ITEM	PRODUTO	MARCA	CONDIÇÃO
1	CORANTE	FAVOS DO VALE	Amostra aprovada
2	FARINHA DE MANDIOCA	FAVOS DO VALE	Amostra aprovada
3	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	FAVOS DO VALE	Amostra aprovada
4	POLPA DE FRUTA ACEROLA	POLPA MAIS SABOR	Amostra aprovada
5	POLPA DE FRUTA GOIABA	POLPA MAIS SABOR	Amostra aprovada
6	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	POLPA MAIS SABOR	Amostra aprovada
7	POLPA DE FRUTA MANGA	POLPA MAIS SABOR	Amostra aprovada
8	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA MAIS SABOR	Amostra aprovada
9	TAPIOCA	FAVOS DO VALE	Amostra aprovada
10	TEMPERO PRONTO	FAVOS DO VALE	Amostra aprovada

Amargosa/BA, 14 de fevereiro de 2022.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CPL

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Membro

RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Membro

1

RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-2735

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.265/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/SRP

OBJETO: aquisição de lanches e doces para atender a eventuais demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

RESULTADO DO PARECER DAS AMOSTRAS

A empresa **G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **27.011.110/0001-05** (lote 1) foi convocada a apresentar as amostras no dia **14/02/2022, às 14:00 horas**.

A empresa **G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **27.011.110/0001-05**, apresentou as amostras referentes ao **lote 1**, e, conforme parecer técnico do Nutricionista Antônio Lucas Pereira Marta (CRN5/11269), as amostras foram, em sua maioria, aprovadas.

Segue relatório das amostras analisadas pelo Nutricionista Antônio Lucas:

LOTE 01 - LANCHES E DOCES

Nº	ITEM	UND	MARCA	PARECER
1	ACHOCOLATADO	UND	Italakinho	APROVADA
2	AMENDOIM JAPONÊS	PCT	Amendupã	REPROVADA - Amostra apresentada contém 10g a menos do que consta na descrição. No edital, o pacote decrito é de 70g e a amostra apresentada contém 60g.
3	BALA DE CARAMELO TOFFEE	PCT	Doces Confirma	APROVADA
4	BALA MASTIGÁVEL	PCT	Doces Confirma	REPROVADA - Amostra não condiz com a descrição do item. Bala apresentada é rígida ao invés de mastigável, conforme especificado no edital.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735

5	BISCOITO SALGADO	PCT	Marilan	APROVADA
6	BOMBOM RECHEADO	PCT	Garoto	APROVADA
7	CHOCOLATE EM BARRA	UND	Neugebauer	APROVADA
8	COOKIE	CX	Richester	APROVADA
9	JUJUBA	CX	Docile	REPROVADA – Marca da proposta diverge da marca da amostra.
10	PAÇOCA	CX	Bálsamo	APROVADA
11	PÉ DE MOLEQUE	CX	Bálsamo	APROVADA
12	PIPOCA DOCE	FD	Plinc	APROVADA
13	PIRULITO	PCT	Florestal	APROVADA
14	SUCO	UND	Da Fruta	APROVADA
15	WAFER	CX	Vitarella	APROVADA

Após análise, concluiu-se que as amostras apresentadas para os itens 02, 04 e 09 foram reprovadas tendo em vista que não estão inteiramente de acordo com as especificações descritas no edital. Contudo, considerando o fracasso do processo licitatório anterior, sugiro que seja estipulado novo prazo para que a licitante apresente outras marcas das amostras reprovadas que melhor atendam às especificações do edital.

Observou-se ainda que os valores registrados na proposta final condizem com aqueles praticados no mercado.

Com base no relatório acima e observando o artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993, concedo o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a Empresa **G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **27.011.110/0001-05** apresentar as amostras dos itens reprovados (2; 4 e 9), no endereço **Av. Abelardo Veloso, nº 317, Centro, Amargosa-BA**, (Almoxarifado Central da Merenda Escolar), reformulando, com isso, a sua proposta, que deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para o e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Amargosa/BA, 16 de fevereiro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
PREGOEIRA

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

TOMADA DE PREÇOS 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.751/2021

INTERESSADOS: ACISA CONST. EMPREE. EIRELI e DMO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO, REFORMA DA QUADRA E CAMPO SINTÉTICO DA ESCOLA ALMEIDA SAMPAIO, no município de Amargosa- Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da proposta e acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.772.765/0001-01	R\$ 550.172,28	Aceita

As empresas têm 5(cinco) dias úteis para interpor recurso, conforme o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Amargosa/BA, 16 de fevereiro de 2022.

Carla Souza Oliveira

Presidente da CPL Decreto nº 066/2021

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICADA: V.S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

LICITAÇÃO: PE-002-2021-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE AMARGOSA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE , no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 13249/2022 conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 10 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAUDE